



UNIDADE CENTRAL DE EDUCAÇÃO FAEM FACULDADE LTDA
FACULDADE EMPRESARIAL DE CHAPECÓ
UCEFF FACULDADES
Credenciada pela portaria nº 3.376, de 17 dezembro de 2003.
CURSOS DE
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ENGENHARIA CIVIL E
ARQUITETURA E URBANISMO



EDITAL N.º 004/2013
SELEÇÃO DE MONITORIA
ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E
ARQUITETURA E URBANISMO

A Coordenação dos Cursos de Engenharia Civil, Engenharia de Produção e de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade Empresarial de Chapecó, no uso de suas atribuições, conforme estabelece o Art. 10, do Regulamento do Programa de Monitoria dos Cursos de Engenharia e Arquitetura e Urbanismo, resolve publicar o presente EDITAL, o qual dispõe sobre a seleção da monitoria do respectivo curso.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º. As inscrições estarão abertas nos dias 20 de março de 2013 a 26 de março de 2013 junto a Coordenação dos Cursos de Engenharia e /ou Arquitetura e Urbanismo.

Art. 2º. Para realizar a sua inscrição o candidato deverá entregar uma cópia do seu currículo e preencher o requerimento de inscrição do processo seletivo indicando o grupo de disciplinas que deseja prestar a monitoria.

Art. 3º. Os grupos de disciplinas oferecidas para monitoria são:

Grupo 1: Geometria Analítica e Álgebra Linear

Grupo 2: Cálculo Diferencial e Integral I

Grupo 3: Cálculo Diferencial e Integral II

Grupo 4: Cálculo Diferencial e Integral III

Grupo 5: Física Geral e Experimental I

Grupo 6: Física Geral e Experimental II

Grupo 7: Desenho Técnico e Computação Gráfica

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 3º. O processo seletivo será realizado através de uma banca seletiva composta pela Coordenação do Curso de Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Arquitetura e Urbanismo e dos professores titulares das disciplinas que compõe o grupo de monitoria a serem oferecidas.

Art. 5º. O processo de seleção será realizado através da entrevista com a banca seletiva e da análise do currículo dos candidatos.

Art. 4º. As entrevistas serão realizadas nos dias 27 e 28 de março, nos turnos e horários, previamente agendados com cada um dos candidatos.

Art. 6º. Após a seleção dos candidatos a Coordenação dos Cursos de Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Arquitetura e Urbanismo divulgará os candidatos aprovados para o exercício da monitoria.

DOS REQUISITOS PARA A MONITORIA

Art. 7º. Para exercer a função de Monitor o acadêmico deverá se enquadrar os seguintes requisitos:

I - Estar regularmente matriculado nos Cursos de Engenharia Civil, ou Engenharia de Produção ou ainda Arquitetura e Urbanismo.

II – Os candidatos deverão ter cursado o grupo de disciplinas que pretendem exercer a função de monitor.

III – Não ter sido reprovado em nenhuma das disciplinas do grupo que pretende exercer a monitoria.

IV- Não possuir vínculo empregatício com a Faculdade Empresarial de Chapecó.

V - Participar do processo de seleção e ser selecionado para a função de monitor.

VI – Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 4(quatro) horas semanais nos dias e horários acordados com a coordenação do curso.

VII – Assinar o Termo de Compromisso de Monitoria com a Faculdade Empresarial de Chapecó;

DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

Art. 8º. São consideradas atribuições do monitor:

- I - Comparecer no local da Monitoria no horário previamente estipulado.
- II - Assinar a frequência no local estabelecido pela Coordenação.
- III - Participar das tarefas relacionadas aos Cursos elencados anteriormente.
- IV - Acompanhar e coordenar as atividades quando realizadas nos laboratórios e assim solicitadas pela Coordenação dos Cursos.
- V - Apoiar e acompanhar grupos de estudos.
- VI – Zelar pela limpeza, manutenção e conservação dos materiais e equipamentos da instituição.
- VII - Apresentar relatório das atividades desenvolvidas ao Coordenador do Curso, ao final de cada semestre.
- VIII - Desenvolver outras tarefas que sejam pertinentes às suas atividades.

DO AUXÍLIO MONITORIA

Art. 9º. A Coordenação de Curso comunicará ao Setor Financeiro a autorização para desconto na mensalidade do curso do monitor selecionado.

Art.10º. O monitor dos Cursos de Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Arquitetura e Urbanismo que cumprir a carga horária de 4(quatro) horas semanais fará jus a um desconto de 1(um) crédito respectivamente da sua mensalidade. A carga horária desempenhada na função de monitoria poderá ainda vir a ser considerada como hora de Atividades Complementares, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso e regulamento específico.

Art.11. O monitor não terá nenhum vínculo empregatício com a Faculdade Empresarial de Chapecó.

Art. 12. O período de duração da monitoria corresponde a um semestre letivo e poderá ser renovado a cada semestre, sempre que houver interesse e a avaliação do monitor for considerada satisfatória pela Coordenação de Curso.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13. O monitor que incorrer no não cumprimento de suas atribuições poderá ser advertido e na reincidência, ser desligado do Programa de Monitoria.

Art. 14. As situações omissas serão resolvidas em primeira instância pela Coordenação dos Cursos de Engenharia Civil e Engenharia de Produção e em último grau pelo Colegiado de Curso e Direção da Instituição.

Chapecó, SC, 19 de março de 2013.

Ailson Oldair Barbisan

Coordenador dos Cursos de Engenharia Civil e de Engenharia de Produção

Anexo I

Requerimento para Inscrição no Processo Seletivo

O aluno _____,
regularmente matriculado na Faculdade Empresarial de Chapecó, sob o número
_____, vem, por meio deste, requerer inscrição no processo seletivo
para o Programa de Monitoria no Curso de _____
da Faculdade Empresarial de Chapecó.

Declaro, neste ato, estar ciente das condições do Regulamento, satisfazer os requisitos do
Regulamento de Monitoria da Faculdade Empresarial de Chapecó.

Chapecó (SC), ____/____/____

(Requerente)

Anexo II

Termo de Compromisso

_____, aluno do Curso de
_____ da Faculdade de
Empresarial de Chapecó, selecionado para integrar o Programa de Monitoria do Curso de
_____ da Faculdade Empresarial de Chapecó, declaro estar
ciente, de todos os termos do Regulamento de Monitoria, assumindo as conseqüências
advindas do seu descumprimento.

Chapecó (SC), ___/___/_____

Aluno(a)

Coordenador do Curso